



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000

Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br e-mail: cmpotirendaba@velbras.com.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 286/2.022 DE 06 DE ABRIL DE 2.022

Objeto: “Dispõe sobre a doação de bem móvel considerado inservível para a Câmara Municipal a Administração da Prefeitura Municipal de Potirendaba”.

JOÃO ANTONIO LOUREIRO, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

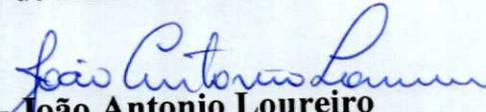
Art 1º Fica transferido para a Administração da Prefeitura Municipal de Potirendaba, em virtude de ser inservível para os serviços da Câmara Municipal, o bem móvel descrito no quadro abaixo:

Item	Nº Patrimônio	Quantidade	Descrição do Bem	Valor Contábil	Entidade Beneficiada
01	082	01	Condicionador de Ar de 10.000 BTUS	R\$ 82,40	Prefeitura Municipal

Art 2º Consumada a doação do bem, o responsável pelo Patrimônio providenciará a respectiva baixa para os devidos fins.

Art 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 06 de Abril de 2.022

Verº 
João Antonio Loureiro
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.


Suemily Mazzuca Chaves
Diretora Secretaria